



Número: **0861162-52.2023.8.19.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **12/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA (AUTOR)	NILTON STERCHELE NUNES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) RAQUEL DE MENEZES MAGALHAES (ADVOGADO)
INOVA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR)	WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	
INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU)	
INVERRIO BONSUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	
INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	
INVERRIO NILOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	
INVERRIO MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	
INVERRIO DOM WALMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU)	
INVERRIO DOM WALMOR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (RÉU)	
INVERRIO CRUZ SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	
INVERRIO PESQUISA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66507309	06/07/2023 17:57	Despacho	Despacho

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

DESPACHO

Processo: 0861162-52.2023.8.19.0001

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

RÉU: INVERRIO BARONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., INVERRIO BONSUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INVERRIO NILÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INVERRIO MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INVERRIO DOM WALMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., INVERRIO DOM WALMOR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., INVERRIO CRUZ SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INVERRIO PESQUISA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Index 66454132: considerando as razões expostas pelo Administrador Judicial, intime-se o Ministério Público para que tome ciência das informações relevantes. Determino a extensão dos efeitos da falência para a empresa BEZON ENGENHARIA LTDA. e suas filiais. Intimem-se pessoalmente os sócios-administradores para esclarecimentos. Ao gabinete para a busca de endereço do sócio Alexandre Assef Carneiro de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.350.747-23 e de bens da matriz e filiais da mencionada empresa BEZON ENGENHARIA LTDA., perante a JUCERJA, Sniper, INFOJUD, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, Cartórios de registro de imóveis dos Municípios do Rio de Janeiro, Nilópolis e Angra dos Reis e Cartórios do 5º e 6º Distribuidor da Capital e dos citados Municípios de Nilópolis e Angra dos Reis, bem como a intimação das Falidas para prestarem maiores esclarecimentos sobre a relação e os negócios inerentes ao grupo BEZON e INVERRIO, apresentando, com urgência, os documentos, principalmente a relação de ativos remanescentes e depositando na serventia judicial os livros Contábeis. Fixo o termo legal da falência 90 (noventa) dias antes da data do 1º (primeiro) protesto por falta de pagamento, nos termos do art. 99, II da Lei nº 11.101/05. Publique-se na íntegra a decisão de falência com a 1ª (primeira) relação nominal de credores.

RIO DE JANEIRO, 6 de julho de 2023.

ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
Juiz Titular

